Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 109

PROJETO DE LEI Nº 2/22 - MATHEUS MORENO - REVOGA E ALTERA LEGISLAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (LEIS Nº 7236/95, 6725/94 E 6235/92).

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Faz-se mister ressaltar que a presente propositura se encontra devidamente instruída com o devido estudo de impacto orçamentário, que comprova a ausência de impacto sobre o erário municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2022.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente

ELIZEU ROCHA

ZERBINATO

IGOR OLIVEIRA